



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
82/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.020533/2014-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como alterar o coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 260.976,40 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**.
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 956.976,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**.
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2016NE800655.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

O item 5.1, da CLAÚSULA QUINTA- DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação: “A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade do servidor **Damián Sánchez Sánchez, SIAPE 3193528, CPF 042.122.818-05, lotado no Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES/UFES, devendo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.**”.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

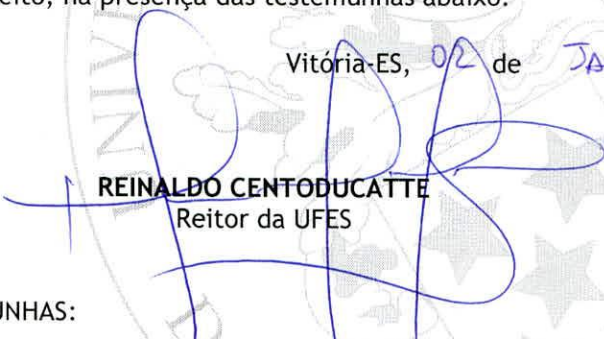
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 02 de JANEIRO de 2017

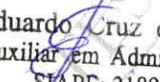

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Eduardo Cruz da Silva
Auxiliar em Administração
SIAPE: 2189075


Prof. Roney Pignaton da Silva
SIAPE n.º 1527045
Ordenador de Despesas


Záira Bomfante dos Santos
SIAPE n.º 1216567
CPF n.º 089.989.487-96
Fiscal

Roney Pignaton da Silva
DIRETOR/CEUNES/UFES
SIAPE 1527045

Reconheço a responsabilidade de Coordenador do presente projeto, conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato n.º. 82/2015.


Damián Sánchez Sánchez
SIAPE n.º 3193528
CPF 042.122.818-05
Coordenador

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores em Reais (R\$)		
	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
RECEITAS			
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 696.000,00	R\$ 0,00	R\$ 912.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.976,40
TOTAL DA RECEITA	R\$ 696.000,00	R\$ 0,00	R\$ 956.976,40
DESPESAS			
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3.2.3 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.3 - Bolsa de Ensino (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 185.000,00
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
5.6 - Passagens	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
5.7 - Hospedagem	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
5.8 - Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.988,35
5.11 - Custo Operacional da Fundação (7%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 183.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.14 - Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.581,12
5.14 - Serviços de Reprografia	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 653.520,00	R\$ 0,00	R\$ 752.569,47
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 95.697,64
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 20.880,00	R\$ 0,00	R\$ 28.709,29
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 42.480,00	R\$ 0,00	R\$ 124.406,93
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3 - BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 653.520,00	R\$ 0,00	R\$ 752.569,47
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 42.480,00	R\$ 0,00	R\$ 124.406,93
TOTAL DA DESPESA	R\$ 696.000,00	R\$ 0,00	R\$ 956.976,40



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ZP' and 'Antonio'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten number '70' in blue ink.